



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 030/2020

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 032/2020 - **Área Temática:** Construção Civil - **Disciplinas:** Construção Civil I; Construção Civil II; Gerenciamento e Planejamento na Construção Civil; Suprimentos na Construção Civil, do **Departamento de Engenharia Civil**, do **Centro de Ciências Tecnológicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Ficam homologados os pedidos de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, dos candidatos **Hedelvan Emerson Fardin** e **Willer Mota Ferreira**, comprovando, respectivamente, o disposto nas alíneas “d” e “b” do item 3.4.2 do Edital;

Blumenau, 30 de julho de 2020.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas